



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO - CEP 56.480-000

CGC 10.106.235/0001-16 – FONE: (87) 3651-1156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA CORONEL AURELIANO DE MENEZES, 20 - CENTRO

FONE: (87) 3651-2662

PORTARIA SME Nº. 002 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Gerência de Educação e Inspeção de Ensino, tendo em vista o Parecer favorável da Câmara de Educação Básica do CME de Petrolândia e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PARECER/CME/003-2017** que **CRENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL 06 DE MARÇO**, Cadastro Escolar nº M – 001.017, localizada na Avenida Auspicio Valgueiro Barros, s/n, Quadra: 11 no município de Petrolândia-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 30 de Novembro de 2017.

Prefeitura M. de Petrolândia-PE.


Alexandrina de Souza Neta
Secretária de Educação

Portaria 010/2017
Alexandrina de Souza Neta

Secretária de Educação